# RESOLUÇÃO Nº 097 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

**Cria o pedido de Vista de proposições, fixa prazo e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1** – Cria artigo no âmbito da Resolução nº 08 de 18 de agosto de 1994 (Regimento Interno da Câmara Municipal) com a seguinte redação:

**Art. 126 A – O pedido de vista de qualquer proposição poderá ser requerido pelo Vereador e deliberado pelo Plenário, apenas com encaminhamento de votação, desde que não coincida com o prazo para deliberação da proposição ou exceda esse prazo.**

**Parágrafo único – O prazo máximo de vista é de 14 (quatorze) dias consecutivos.**

**Art. 2**–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sergio Nepomuceno de Souza**
**Presidente**

PUBLICADO NO
Diário Oficial Eletrônico
Em. 23 / 12 / 14
Edição nº 057

Gênesis Lee Alves Vasques
Auxiliar Administrativo e de Apoio Legislativo
Matr. 4